



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Artigo 18, § 1º, incisos I ao XIII)

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (**Lei 14.133/21, Artigo 6º, inciso XX**).

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação da necessidade da contratação e o problema a ser resolvido e justificativa:

A manutenção de prédios públicos pertencentes as Prefeituras Municipais são sem dúvida essenciais em toda cidade pois garante que os mesmos possam ser utilizados por toda a população com segurança e acessibilidade, melhorando assim os serviços prestados a todos os munícipes.

Para garantir a qualidade do produto utilizado é necessário contratar empresas especializadas no fornecimento dos mesmos.

Enfim, é necessário e indispensável a aquisição para realizar a manutenção dos espaços nos prédios públicos de forma a garantir que eles possam continuar a serem utilizados pela população.

2 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. No contexto de planejamento estratégico do Município de Santa Salete, em consonância com os objetivos e metas estabelecidas pela Administração Pública Municipal, mesmo na ausência de um Plano de Contratações Anual (PCA) formal, os processos encontram-se apoiados nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: foram estabelecidas diretrizes com relação aos processos a serem formalizados, a fim de garantir a atendimento eficaz das demandas apresentadas, de acordo com o cronograma e necessidades do Município.

Planejamento: O Município encontra-se em processo de análise e elaboração do Planejamento de Contratações Anual conforme determina a lei vigente, no entanto, é necessário ainda que haja uma certa organização de todos os Setores Demandantes para que os processos sejam realizados de acordo com o cronograma preestabelecido, o que já se encontra em fase de análise. Nesse contexto, a contratação do presente processo enquadra-se dentro do planejamento estratégico por se tratar de aquisição de produto essencial para garantir a manutenção de espaços públicos.

Justificativa: Por hora, a ausência do PCA não impede que a Administração realize os processos mediante organização e planejamento, sem desconsiderar as demandas emergentes, assim vistas como prioridades em determinadas circunstâncias alheias ao planejado, no entanto, sabe-se também que há necessidade de formalização à luz a lei vigente.

Haja vista, a inclusão deste processo encontra-se em consonância com os objetivos estratégicos do Município, proporcionando transparência e qualidade na aquisição de produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

3– ANÁLISE DE MERCADO E POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

Tendo em vista a demanda apresentada, é fato dizer que não existe grande diversidade de soluções para o problema apresentado pois trata-se de aquisição de produto bastante específico, no entanto há uma diversidade de empresas que ofertam o produto nas condições exigidas.

Foi identificado que na região existem diversas empresas fornecedoras do produto, sendo assim a competitividade no processo não será comprometida.

Baseando-se no mercado, podemos observar que as soluções para o problema apresentado são:

Solução 1: A aquisição de matéria – prima para que funcionários públicos municipais possam fabricar o concreto e posteriormente executar os serviços.

Obs. Esta não é uma opção vantajosa pois, considerando o custo de aquisição da matéria prima como cimento e areia, aquisição de ferramentas a serem utilizadas durante o processo como pás, carrinho de mão e betoneira, e ainda considerando o tempo e a quantidade de funcionários necessários para a realização da tarefa eleva o preço final do produto, uma vez que a quantidade de metros cúbicos necessários para sua realização é significativa.

Solução 2: Contratação de empresa para que forneça o concreto usinado, pronto para ser utilizado.

Obs. Considerando a necessidade e o custo benefício, é válido afirmar que esta é a melhor opção que o mercado atual oferece, pois, contratar uma empresa fornecedora do concreto já pronto para uso, torna o serviço de aplicação do produto mais rápida e eficiente, necessitando de um menor número de trabalhadores e menor quantidade de horas de trabalho para realizarem o serviço. Com isso, além da realização dos serviços serão realizados em curto período e com um custo menor, o que torna esta opção mais vantajosa para a administração.

Finalmente, analisando as possibilidades, pode-se observar que a solução mais viável é a de número 2 (dois), por apresentar o melhor custo benefício para a administração pública, além de proporcionar maior agilidade na execução do serviço.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

- 4.1.** A empresa precisa ter seu código de atividade econômica compatível com o objeto licitado.
- 4.2.** A empresa deverá utilizar produtos de qualidade, respeitando as quantidades de matéria – prima, de acordo com as normas vigentes.
- 4.3.** Disponibilizar o produto, através de caminhão apropriado para transporte do produto em condições adequadas para sua utilização.
- 4.4.** Garantir que o produto seja transportado por profissional devidamente capacitado para realizar o manuseio de forma correta, a fim de evitar possíveis acidentes ou danos e consequentemente, prejuízos para a Administração.
- 4.5.** Fornecer o produto de forma parcelada, conforme necessidade, de acordo com o solicitado pela Setor de Compras da Prefeitura Municipal.
- 4.6.** Os custos de transporte do produto ocorrerão por conta da contratada.
- 4.7.** Fornecer informações com relação ao produto fornecido sempre que solicitado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

4.8. Comunicar à Contratante, imediatamente, caso ocorra alguma intercorrência que impossibilite o fornecimento do produto.

4.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e atendimento a legislação vigente;

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO CONTRATO.

5.1. A demanda estimada foi calculada tendo em vista o levantamento dos espaços a serem realizados as manutenções (em m³) e também o cálculo de quantidade de material necessário para a realização dessas manutenções.

5.2. Os valores estimados foram obtidos através de pesquisa de preços com fornecedores que atuam na região, cujo ramo de atividade é compatível com o proposto no objeto deste processo. Também foi considerado orçamento adquirido no Portal Nacional de Contratações Públicas.

5.3. O valor de referência para a realização do objeto deste processo é de **R\$ 31.471,87 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Concreto usinado tipo bombeável, classe de resistência FCK 25.0, composto por pedra brita 01 e slump 8+-2, com fornecimento na cidade de Santa Salete, conforme solicitação.	Metro³	50	629,44	31.471,87

5.4. Sobre a validade do contrato, o mesmo será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, caso seja verificado sua vantajosidade e necessidade perante a Administração Pública.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

6.1. As despesas oriundas deste processo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
02	PREFEITURA
02 07	SERVIÇOS URBANOS
020700	SERVIÇOS URBANOS
15	Urbanismo
15 451	Infra-Estrutura Urbana
15 451 0153	Serviços de Utilidade Publica
15 451 0153 1051 0000	Expansão da Rede de Iluminação Publica
196	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 110.000	GERAL

7 – REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. Através do valor de referência de preços obtida, verificou-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

7.2. Importante destacar que neste processo foi considerado contratações com o mesmo objeto dentro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

deste exercício financeiro, para se determinar a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o exigido em lei.

7.3. Sendo assim, este processo se dará através de análise da proposta de melhor preço **POR ITEM**.

8 – LOCAL DE FORNECIMENTO

8.1. O produto deverá ser entregue na quantidade solicitada, com entrega em locais indicados pelo Responsável do Setor de Serviços Urbanos da cidade de Santa Salete.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Com base em todos os aspectos apresentados, pôde-se observar que a necessidade de aquisição do produto é de suma importância por que faz parte da manutenção e conservação de prédios e ambientes públicos.

9.2. A solução para o problema levantado é simples, uma vez que a aquisição do produto será suficiente para resolver o problema, portanto, não depende de outros fatores para ser realizada.

9.3. Não será necessário exigir garantia da contratação.

9.4. Considerando as características do produto, os valores estimados e a melhor solução apresentada, conclui-se que a contratação é legítima e estão baseadas em pilares que consiste na contratação de empresa fornecedora de concreto usinado, sendo esta a forma mais vantajosa para a Administração Pública.

9.5. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Administração Pública de Santa Salete.

9.6. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo responsável pelo Setor de Serviços Urbanos.

10 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

10.1. O fornecimento do produto deverá ser entregue de forma parcelada, conforme a necessidade.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O Município de Santa Salete visa a contratação de empresa idônea, que irá fornecer o produto, de acordo com as normas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

11.2. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas;
- Quanto à eficiência: assegurar que o produto seja fornecido com qualidade, de modo a solucionar o problema levantado;
- Atendimento ao princípio da economicidade: obtenção da melhor relação custo-benefício, permitindo que a demanda seja atendida com um valor que seja vantajoso para a Administração, não causando desperdício com o dinheiro público.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

12.1. O objeto a ser licitado trata-se de uma Contratação Correlata, uma vez que a aquisição do produto não está interligada a outras aquisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23

13– IMPÁCTOS AMBIENTAIS

13.1. Inexiste impactos ambientais na aquisição do produto, tendo em vista que o mesmo será fornecido pronto para utilização, não havendo resíduos a serem descartados ou quaisquer outros que possam vir prejudicar ou contaminar o solo ou a água.

14 – MAPEAMENTO DE RISCOS.

14.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão do fornecimento identificado e classificado neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
A empresa não fornecer o produto de acordo com as exigências deste processo.	baixa	Médio

Risco do processo de contratação e da execução

Risco 1	A empresa não fornecer o produto de acordo com as exigências deste processo.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Média
Dano	Prejudicar a execução do serviço, com produto não condizente com o licitado.
Ação preventiva	- Prever cláusula de responsabilidade quanto à eficácia do produto a ser fornecido, onde a empresa será responsável pela entrega do material de acordo com as exigências deste processo. - exigir documento que comprovem que as empresas possuem experiência no ramo de atividade a que se destinam.
Ação de contingência	Realizar a Gestão/ Fiscalização do contrato para acompanhar a entrega do material para conferência do produto.

15 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. A contratação a que se destina este Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo solucionar o problema apresentado, visando suprir a demanda apresentada e a economia de valor em função do ganho de escala e a eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

Prefeitura Municipal de Santa Salete, 20 de setembro de 2024.

Eslei Roberto Zeuli
Responsável pelo Setor de Serviços Urbanos